



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento 52/94
Lote 3 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento 52/94, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar de Valbom de Baixo (Rua Pintor Júlio Resende), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1993/883, pertencente a Maria Emília Cardoso Castro Sella Davis e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Ângelo David de Sousa Gomes (Processo 02/2022/70), consiste:

- a. Alteração das cotas de implantação e de soleira da edificação principal e anexo, adaptando-se à topografia existente;
- b. Alteração da localização da implantação da edificação principal e anexo, sem alteração de áreas;
- c. Alteração da tipologia da cobertura da edificação principal, passando de inclinada a plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)